



EDITAL N.º 001/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES
GABARITO PRELIMINAR, PUBLICADO EM 22/09/2026

Encerrado o período destinado à interposição de recursos contra o gabarito preliminar, registrou-se a apresentação de **01 (um) recurso referente à questão nº 17.**

Após análise das razões recursais apresentadas, esclarece-se que a questão nº 17 aborda especificamente a autonomia da escola no contexto da Gestão Democrática, solicitando ao candidato a identificação daquilo que essa autonomia possibilita à instituição de ensino.

A análise do conteúdo da questão e de suas respectivas alternativas não evidencia a existência de duas opções que atendam corretamente ao comando proposto. A alternativa A mantém relação direta e específica com o conceito de autonomia escolar objeto da questão, enquanto a alternativa C se refere a aspecto distinto da Gestão Democrática, relacionado à participação da comunidade escolar, não correspondendo, portanto, ao conceito especificamente solicitado no enunciado.

Dessa forma, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração do gabarito preliminar ou a anulação da questão.

Diante do exposto, **o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se como correta a alternativa A da questão nº 17.**

GABARITO DEFINITIVO

100 – Diretor; 101 – Diretor; 102 – Diretor; 103 – Diretor; 104 – Diretor; 105 – Diretor; 106 – Diretor; 107 – Diretor; 108 – Diretor; 109 – Diretor; 110 – Diretor; 111 – Diretor; 112 – Diretor; 113 – Diretor; 114 – Diretor; 115 – Diretor; 200 - Vice Diretor; 201 - Vice Diretor; 202 - Vice Diretor; 203 - Vice Diretor; 204 - Vice Diretor.

Legislação Educacional

1	2	3	4	5	6	7	8
E	B	C	D	E	C	B	C

Gestão Escolar: Dimensões Pedagógicas e Administrativas

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	D	E	B	E	A	C	B	A	B

Administração Educacional

19	20	21	22	23
D	C	D	A	D

Ética Profissional e Políticas Públicas de Educação

24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	B	A	B	C